

AO SENHOR
GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA
MD. PREGOEIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03012017-004.

Senhor Pregoeiro,

Pelo presente expediente, AUTORIZO a douta Comissão Permanente de Licitação, representada pelo Pregoeiro Oficial, Srº Gean da Conceição Feitosa, a realizar o Processo Licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 03012017-004, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar Serviços na Confecção de Materiais Gráficos de interesse de diversas Secretárias deste Município.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2017.

[Assinatura]
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA)

PORTARIA Nº 011/2017- GP

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

RESOLVE

Art.1º. DESIGNAR o servidor **GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA**, comissionado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 028.938.413-33 e RG sob o Nº 017831712001-8 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores **JULIO MARINHO DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurado), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e **MILENA MELO SILVA**, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

I.Coordenação do processo licitatório;

II.Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances:

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi enviado
[Handwritten Signature]

- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e
- X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira
Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Servidor(a) Responsável
[Assinatura]

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO


certifico que **GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA** participou do **CURSO DE CITAÇÕES, REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORMAÇÃO E APACITAÇÃO DE PREGOEIROS**, com carga horária de 24 horas, ministrado na Sede da **CTE**, Av. Brasil, Nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis-Ma, pelo Prof. **MILTON MENDES BOTELHO** e **DR. GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE** – Membros do Grupo Logus Consultoria Pública - CNPJ: 02.457.379/0001-99, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2014, em habilitação para o exercício da função de pregoeiro, presidente ou membro de comissão de licitação

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido


JACILMA SOUSA
DIRETORA CTE

Responsável


MILTON MENDES BOTELHO
PALESTRANTE


GEORDANE R. DE RESENDE
PALESTRANTE



PM SAL-MA
Fls. 131
Servidor(a)


 (98) 3255-0630

 contato@cteservicos.com.br

 www.cteservicos.com.br

CTE - Consultoria Treinamentos e Eventos | Consult. Consultoria Treinamento e Eventos. CNPJ: 11.229.205/0001-60
Av. Brasil, nº 937, Chácara Brasil, Turu, São Luis, Ma, Cap. 65065-720



1	REGIME JURÍDICO	7	FASES INTERNA E EXTERNA DA LICITAÇÃO	162	Órgão Interessado
2	LICITAÇÃO PÚBLICA	7.1	Fase Interna	163	Órgão Participante
2.1	Convocação de Licitação	7.1.1	Ato Convocatório	164	Órgão Não Participante
2.2	Processos Licitatórios	7.2	Fase Externa	165	Ato de Registro de Preços
2.3	Processo Administrativo	8	ADJUDICAÇÃO	166	Termo de Adesão
2.4	Numeração dos Processos Licitatórios	9	HOMOLOGAÇÃO	167	Aplicabilidade
2.5	Princípios da Licitação Pública	10	EFEITOS JURÍDICOS DA LICITAÇÃO ADJUDICADA E HOMOLOGADA	168	Objetos Principais do Registro de Preços
2.6	Normas Gerais Sobre Licitação	11	REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO	169	Regeneração do Registro de Preços
3	RESSALVAS À REGRA DE LICITAR	11.1	Revogação	1610	Vigência do Registro de Preços
3.1	Despesa e exigibilidade	11.2	Anulação	1611	Promulgação da Ata de Registro de Preços
3.2	Licitação Desportiva	12	REQUISITOS ADMINISTRATIVOS	1612	Os Preços Registrados
3.3	Licitação Desportiva e exigibilidade de Licitação	12.1	Correção de Preços	1613	Inclusão de Órgão Não Participante
3.4	Observações	13	HABILITAÇÃO	1614	Cancelamento da Ata de Registro de Preços
3.5	Licitações Facassadas, Desasta ou com Preços Inexequíveis	13.1	Habilitação Jurídica	17	CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
3.6	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	13.2	Habilitação Fiscal	17.1	Introdução
4	Responsabilidade Solidária	13.3	Habilitação Contábil e Financeira	17.2	Princípios Fundamentais
4.1	Funções da Comissão Permanente de Licitação	13.4	Habilitação Teórica	17.3	Características
4.2	MODALIDADES DE LICITAÇÃO	14	PREGÃO	17.4	Regência
5	Definição da Modalidade de Licitação	14.1	Introdução	17.5	Supremacia do Interesse Público frente ao Interesse do Particular
5.1	São Modalidades de Licitação	14.2	Atividade Pregão	17.6	Formatação
5.1.1	Concorrência	14.3	Bens e Serviços Comuns	17.7	Objetos Necessários
5.1.1.1	Tomada de Preços	14.4	Características do Pregão	17.8	Garantias
5.1.1.2	Concorrência	14.5	Formas de Pregão	17.9	Situação de Pregão
5.1.1.3	Concorrência	14.6	Fase Interna do Pregão	17.10	Prazo Contratual
5.1.1.4	Concorrência	14.7	Pregão	17.11	Alterações do Contrato
5.1.1.5	Leilão	14.8	Fase Externa	17.12	Formas de Execução
5.1.1.6	Pregão	14.9	Verticais	17.13	Formas de Execução
5.1.1.7	Verbetes	14.10	Dívidas Mas Comuns no Pregão Presencial	17.14	Garantia Vinculada de Contratos - GVC
6	TIPOS DE LICITAÇÃO	14.11	Parâmetros	17.15	Procedimento Provisório
6.1	Menor Preço	14.12	Verbetes	17.16	Procedimento Definitivo
6.2	Menor Técnica	14.3	Regras de Convocação	18	Serviços Administrativos e Bens
6.3	Técnica e Preço	15	FRACIONAMENTO DA DESPESA	18.1	ALFA
6.4	Menor Lance ou Oferta	15.1	Licitação para Terceirização de Trabalho Escrito	18.2	Ordem ou Emergência
6.5	Porte	16.1	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	18.3	Administração Eletrônica
			Órgão Gestor	19	Formação

